



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.301 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Decreta Luto Oficial nos dias 15, 16 e 17/01/2025"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o falecimento da **Sr. Benedito Carlos de Oliveira**, pai do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águas da Prata **Sr. Dani Anderson de Oliveira**, ocorrido no dia **15/01/2025**;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por três dias, a contar do dia 15 de janeiro de 2025, em todo o Município de Águas da Prata.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal